



**PARECER Nº 530, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 453, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda a atleta Paraolímpica Silvana Fernandes por ter conquistado a medalha de Bronze no Taekwondo, prova até 57kg”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a atleta Paraolímpica Silvana Fernandes por ter conquistado a medalha de Bronze no Taekwondo, prova até 57kg”.

Aplaudimos e manifestamos nosso parecer totalmente favorável à homenagem à atleta paralímpica Silvana Fernandes, que conquistou a medalha de bronze na categoria até 57kg do taekwondo.

Silvana Fernandes é símbolo de perseverança, força e talento. Sua atuação nos Jogos Paralímpicos confirma o potencial do paradesporto brasileiro e mostra ao mundo o poder transformador do esporte na vida de pessoas com deficiência.

Ao subir ao pódio, Silvana não apenas representa o Brasil com honra, como também inspira milhares de mulheres e jovens a acreditarem em seus sonhos e lutarem por seus objetivos, superando barreiras com dignidade e coragem.

Sua conquista merece todo o reconhecimento e admiração, pois fortalece a visibilidade do taekwondo paralímpico e valoriza o papel das atletas mulheres na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e determinada.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0453 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator